

6ª MEIA MARATONA DE PELOTAS
MEIA MARATONA REVEZAMENTO PELOTAS
RÚSTICA 3 KM

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O presente Regulamento é o conjunto de disposições que regem a 6ª Meia Maratona Pelotas 21,097 km individual, Meia Maratona Revezamento de Dupla e Rústica 3 km.

I – A 6ª Meia Maratona de Pelotas está inserida como primeira etapa do Circuito de Corridas de Pelotas.

II – Para critério de pontuação do Circuito de Corridas de Pelotas, só valerá a distância 21,097 km individual.

Art. 2º – A responsabilidade pela promoção e realização é da Prefeitura Municipal de Pelotas através do Departamento Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) e Serviço Social do Comércio (SESC) Pelotas.

Art. 3º – O evento terá a LARGADA e a CHEGADA na Casa da Praia Laranjal situada na Avenida Antônio Augusto Assunção, Praia do Laranjal.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º – A competição acontecerá no dia 16/02/2020.

Art. 5º – A largada acontecerá:

§1º – Meia Maratona e revezamento: **7h**;

§2º – Rústica 3 km – **7h05**.

Art. 6º – A entrega dos Kits acontecerá no dia 16/02/20, entre as 5h45 e as 6h45.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 7º – Para a prova de Meia Maratona 21,097 km individual, as categorias serão divididas por idade conforme segue:

I – Masculino:

- a) Categoria 18 – 24 anos (nascidos entre 1996 e 16/02/2002);
- b) Categoria 25 – 29 anos (nascidos entre 1991 e 1995);
- c) Categoria 30 – 34 anos (nascidos entre 1986 e 1990);
- d) Categoria 35 – 39 anos (nascidos entre 1981 e 1985);
- e) Categoria 40 – 44 anos (nascidos entre 1976 e 1980);
- f) Categoria 45 – 49 anos (nascidos entre 1971 e 1975);
- g) Categoria 50 – 54 anos (nascidos entre 1966 e 1970);
- h) Categoria 55 – 59 anos (nascidos entre 1961 e 1965);
- i) Categoria 60 – 64 anos (nascidos entre 1956 e 1960);
- j) Categoria 65 anos ou mais (nascidos até 1955).

II – Feminino:

- a) Categoria 18 – 24 anos (nascidos entre 1996 e 16/02/2002);
- b) Categoria 25 – 29 anos (nascidos entre 1991 e 1995);
- c) Categoria 30 – 34 anos (nascidos entre 1986 e 1990);
- d) Categoria 35 – 39 anos (nascidos entre 1981 e 1985);
- e) Categoria 40 – 44 anos (nascidos entre 1976 e 1980);
- f) Categoria 45 – 49 anos (nascidos entre 1971 e 1975);
- g) Categoria 50 – 54 anos (nascidos entre 1966 e 1970);
- h) Categoria 55 – 59 anos (nascidos entre 1961 e 1965);
- i) Categoria 60 – 64 anos (nascidos entre 1956 e 1960);
- j) Categoria 65 anos ou mais (nascidos até 1955).

Art. 8º – Para a Meia Maratona Revezamento Duplas e Rústica 3 km, as categorias serão divididas conforme segue:

I – Dupla Masculina: 16 anos ou mais (nascidos a partir de 2004);

II – Dupla Feminina: 16 anos ou mais (nascidos a partir de 2004);

III – Dupla Mista: 16 anos ou mais (nascidos a partir de 2004);

IV – Rústica 3 km Masculino: 16 anos ou mais (nascidos a partir de 2004);

V – Rústica 3 km Feminino: 16 anos ou mais (nascidos a partir de 2004).

Art. 9º – Para efeito de categoria vale o ano de nascimento, exceto para a idade mínima.

Art. 10 – No Revezamento e na Rústica 3 km não há categorias e a idade mínima é de 16 anos completos dia 31 Dezembro de 2020. Já para a Meia Maratona, a idade mínima é de 18 anos completos no dia da prova.

Art. 11 – No caso de atletas menores, nos revezamentos e na rústica, as inscrições deverão ser confirmadas mediante assinatura de termo de responsabilidade por pais ou responsável legal, devidamente identificado com apresentação de documento no dia da prova.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 – Por classificação geral individual Masculino/Feminino na Meia Maratona 21,097 km individual:

I – 1º Lugar – Troféu

II – 2º Lugar – Troféu

III – 3º Lugar – Troféu

IV – 4º Lugar – Troféu

V – 5º Lugar – Troféu

Art. 13 – Por classificação por categoria individual Masculino/Feminino, na Meia Maratona 21,097 km individual:

I – 1º Lugar – Medalha

II – 2º Lugar – Medalha

III – 3º Lugar – Medalha

Art. 14 – Por classificação nos revezamentos dupla Masculino/Feminino/Misto, da Meia Maratona:

- I – 1º Lugar – Medalha
- II – 2º Lugar – Medalha
- III – 3º Lugar – Medalha

Art. 15 – Por classificação geral individual Masculino/Feminino na Rústica 3 km:

- I – 1º Lugar – Troféu
- II – 2º Lugar – Troféu
- III – 3º Lugar – Troféu
- IV – 4º Lugar – Troféu
- V – 5º Lugar – Troféu

Art. 16 – Medalha de participação a todos que completarem a prova.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 17 – As inscrições poderão ser efetuadas, no SESC Pelotas ou pelo site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/> até o dia 12 de fevereiro de 2020 ou quando atingir o número limite de 180 participantes na Meia Maratona 21,097 km individual, 40 duplas e 120 participantes na Rústica 3 km.

Art. 18 – Valores:

- I – 21 km INDIVIDUAL e RÚSTICA 3 km COMERCÍARIO R\$ 35,00;
- II – 21 km INDIVIDUAL e RÚSTICA 3 km PÚBLICO EM GERAL R\$ 40,00;
- III – 21 KM DUPLA COMERCÍARIO / PÚBLICO EM GERAL R\$70,00.

Art. 19 – Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

- I – Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele atleta e de seus herdeiros;
- II – Está gozando de boa saúde e treinou apropriadamente para a prova;
- III – Está ciente de que deve consultar um médico e/ou professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições;

IV – Está cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

V – Está ciente deste regulamento.

Art. 20 – No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – DA DURAÇÃO

Art. 21 – A 6ª Meia Maratona de Pelotas terá duração máxima 2h45 (duas horas e quarenta e cinco minutos) E a Rústica 3 km terá duração máxima de 25 minutos. Após este tempo o atleta é considerado desclassificado e não receberá premiação por participação.

CAPÍTULO VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 22 – Será desclassificado o atleta que:

I – Adotar qualquer procedimento irregular para a participação na largada oficial, tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente.

II – Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova;

III – Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;

IV – Não fizer confirmação de largada;

V – Usar o número de forma a tornar difícil a sua leitura;

VI – Trocar de número;

VII – Ceder número a outro atleta inscrito;

VIII – Largar antes da autorização do diretor de prova;

IX – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;

X – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da competição;

XI – Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o número de inscrição, **corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.**

Art. 24 – O percurso é demarcado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 25 – As áreas de largada e chegada das provas são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs da prova e as pessoas credenciadas para o local.

Art. 26 – É de responsabilidade do atleta de revezamento estar localizado na zona de passagem no horário estipulado para a largada da prova.

Art. 27 – Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito à Comissão Organizadora até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

Art. 28 – Ao se inscrever na competição, o participante em conformidade com os direitos do consumidor, autoriza o envio de mala direta e mensagem eletrônica, por Internet, telefone e celular.

Art. 29 – A comissão organizadora disponibilizará aos participantes sanitários e guarda-volumes, na área de largada/chegada.

Art. 30 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer objeto e/ou equipamento deixado no guarda-volumes, assim como extravios de materiais ou prejuízos que os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 31 – A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

Art. 32 – A Comissão Organizadora, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos a terceiros e/ou outros participantes, que serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Art. 33 – Somente será permitida a corrida durante a prova nos caminhos devidamente sinalizados. É proibido sair da área de proteção que determinam as áreas de circulação do evento esportivo.

Art. 34 – A arbitragem ficará a cargo da Comissão Organizadora, sem direito a veto.

Art. 35 – O presente Regulamento Geral terá como orientação a Norma 07 de 08/01/2008 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 36 – Toda irregularidade ou atitude considerada antidesportiva cometida por qualquer participante atleta ou dirigente será passível de desclassificação, conforme o previsto na Regra 240 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt e serão julgados pela Comissão Organizadora e equipe de arbitragem, sem direito a veto.

Art. 37 – Todos os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora.